

Autoriza pagamento a professoras de
Emergencia e abre Credito Especial.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

- Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a atender, no corrente exercício, a partir de 1º de Junho, ao pagamento da quantia de Cr. \$ 9.000,00 (nove mil e noventa e zero), de despesa com a manutenção de cinco professoras de emergência, ocupantes de Escolas Rurais Municipais.
- Artº 2º - Para atender à despesa a que se refere o artº 1º, fica aberto o Crédito Especial da importância acima, proveniente da anulação parcial da Verba 220-8-34-4 Educação Pública- Contribuição ao Estado.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Salas das Sessões do Governo Municipal, em 13 de
Maio de 1949

